TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 307217/2016 e LI nº 65936/2016, referente ao processo nº 399725/2015, devido alteração de Razão Social, conforme PT 102299/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.